

**1º TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022**

Termo Aditivo referente a prorrogação da vigência do contrato nº 007/2022, por 12 meses, que celebram a Contratante Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e a Contratada Qualinfo Serviços de Informática Ltda EPP, como melhor abaixo se declaram.

Pelo Presente instrumento, que entre si celebram, de um lado a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida à Av. Caruaru, nº 508, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55295-380, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920/0001-00, neste ato representado pela Sra. Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 4.743.197 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 999.221.934-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro a empresa Qualinfo Serviços de Informática Ltda EPP, estabelecida na Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 105, Bairro Recife, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.617.563/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Fábio da Purificação Moraes, brasileiro casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4627426 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 00000000000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, fica combinado, ajustado o seguinte:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 por 12 (doze) meses, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão, implantação da Secretaria Digital e Diploma Digital, voltado para o segmento acadêmico, incluindo a prestação de serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, infraestrutura em nuvem, suporte e customização da licença, para atendimento das necessidades desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

**CLÁUSULA II – DO PRAZO**

**2.1.** O prazo de vigência e de execução do Contrato nº 007/2022 fica prorrogado por 12(doze) meses, no período compreendido entre 04/07/2023 à 04/07/2024.

**2.2.** A prorrogação da vigência tem fundamentação legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula II, do Contrato 007/2022.

**CLÁUSULA III – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste termo Aditivo têm seu valor total estimado em R\$ 69.580,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).

**3.2.** Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes nos exercícios financeiros subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, por instrumento adequado, o crédito e empenho para sua cobertura.

**3.3.** Para fazer face as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, será utilizada a seguinte dotação orçamentaria:

**12.364.401.2.2334 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA**  
**3.3.90.39.08 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Manutenção de Software**

**Valor: R\$ 69.580,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).**

#### **CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Caberá a AESGA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### **CLÁUSULA V – DA CONVALIDAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 04/07/2023.

#### **CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original, tudo processado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de Termo Aditivo confeccionado em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza os efeitos legais.

LEONILLA MARIA MENESSES  
MENDONÇA:88247252449  
47252449

Assinado de forma digital  
por LEONILLA MARIA  
MENESSES  
MENDONÇA:88247252449  
Dados: 2023.07.05 14:07:51  
-03'00'

Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos  
Presidente em exercício da AESGA  
Portaria nº 227/2023 GP  
CONTRATANTE

TESTEMUNHA  
CPF:

Garanhuns, 04 de julho de 2023.

QUALINFO SERVICOS  
DE INFORMATICA  
LTDA:05617563000147

Assinado de forma digital por  
QUALINFO SERVICOS DE  
INFORMATICA LTDA:05617563000147  
Dados: 2023.07.05 15:05:26 -03'00'

Fábio da Purificação Morais  
Qualinfo Serviços de Informática Ltda EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHA  
CPF: